



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/10/16

INDICAÇÃO N° 324/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Admeleto Gasparini, mais precisamente na altura do n° 5.200.

JUSTIFICATIVA

A Rua Admeleto Gasparini já recebeu em toda a sua extensão o benefício da pavimentação asfáltica, o que veio beneficiar, em muito, não apenas seus moradores, mas também seus demais usuários, haja vista que mesmo na ocorrência de fortes chuvas é possível transitar com segurança e tranquilidade.

Ocorre, porém, que após isso muitos condutores de veículos passaram a empreender altas velocidades ao trafegarem pela mencionada via pública, o que têm gerado muitos transtornos, principalmente às pessoas que residem no local e que se sentem vulneráveis ao risco de graves acidentes.

Assim, ao se implantar um redutor de velocidade na altura do n° 5.200, onde tem sido constante a reclamação por parte dos moradores da alta velocidade empreendida pelos motoristas, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade as pessoas que lá residem, motivo pelo qual se espera ver a presente e justa reivindicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.


Sidnei Santos Leal
Vereador